

N.º.: SAIDA/2020/17376

Data: 2020-07-06

Para: **PRESSDIRECTO COMUNICAÇÃO E**
RELAÇÕES PÚBLICAS, LDA. sandrasantos@pressdirecto.com

A/C: V/Ref.: Proposta de 22/06/2020

De: DJAG/DFA Nº. de Folhas: 02
(incluindo esta)

Proc. n.º.: 0476/2020/DJAG/DFA N/Ref.:

Assunto: **Notificação de Adjudicação referente à Prestação de Serviço para Criação, Desenvolvimento e Implementação de Campanhas de Comunicação da Atividade Municipal, via GCRPP da CMO**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo em epígrafe, foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02/07/2020, no valor global de **€74.208,00** (setenta e quatro mil, duzentos e oito euros), acrescidos de IVA, conforme a vossa proposta remetida através de correio eletrónico datado de 22/06/2020.

Nos termos da Cláusula 5ª a presente aquisição **terá início no dia 24 de julho de 2020**, pelo prazo de 12 meses, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do mesmo, antes da apresentação de todos os documentos de habilitação pelo *Cocontratante*, sem prejuízo da posterior redução a escrito.

1. Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo de **10 (dez) dias**, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP;

b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência, Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social, Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online e Certificado de registo criminal de pessoa coletiva;**



Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

c) **Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)**, devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

2. Enviamos a **minuta do contrato de prestação de serviço** para análise e indicação de aprovação (em anexo ao email).

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a presente prestação de serviço, informa-se que o Gestor de Contrato é o Dr. Miguel Silveiro, Coordenador do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo podendo ser contactado pelo telefone nº 219 320 850.

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Claudia Cardoso – contacto telefónico 219 320 500.

Condições de pagamento: 30 dias, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

A(s) fatura(s) deverão ser emitidas até ao 5º dia útil seguinte ao do momento em que o IVA é devido.

A faturação deverá ser emitida para a contabilidade da Câmara Municipal de Odivelas, devendo sempre mencionar o número do processo de aquisição.

Requisição efetuada com base no cabimento nº 1503 e compromisso nº 2346.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 1/DMGAG/2020 de 10/01/2020

A Diretora do Departamento Jurídico e de Administração Geral

(Susana Teixeira, Dra.)